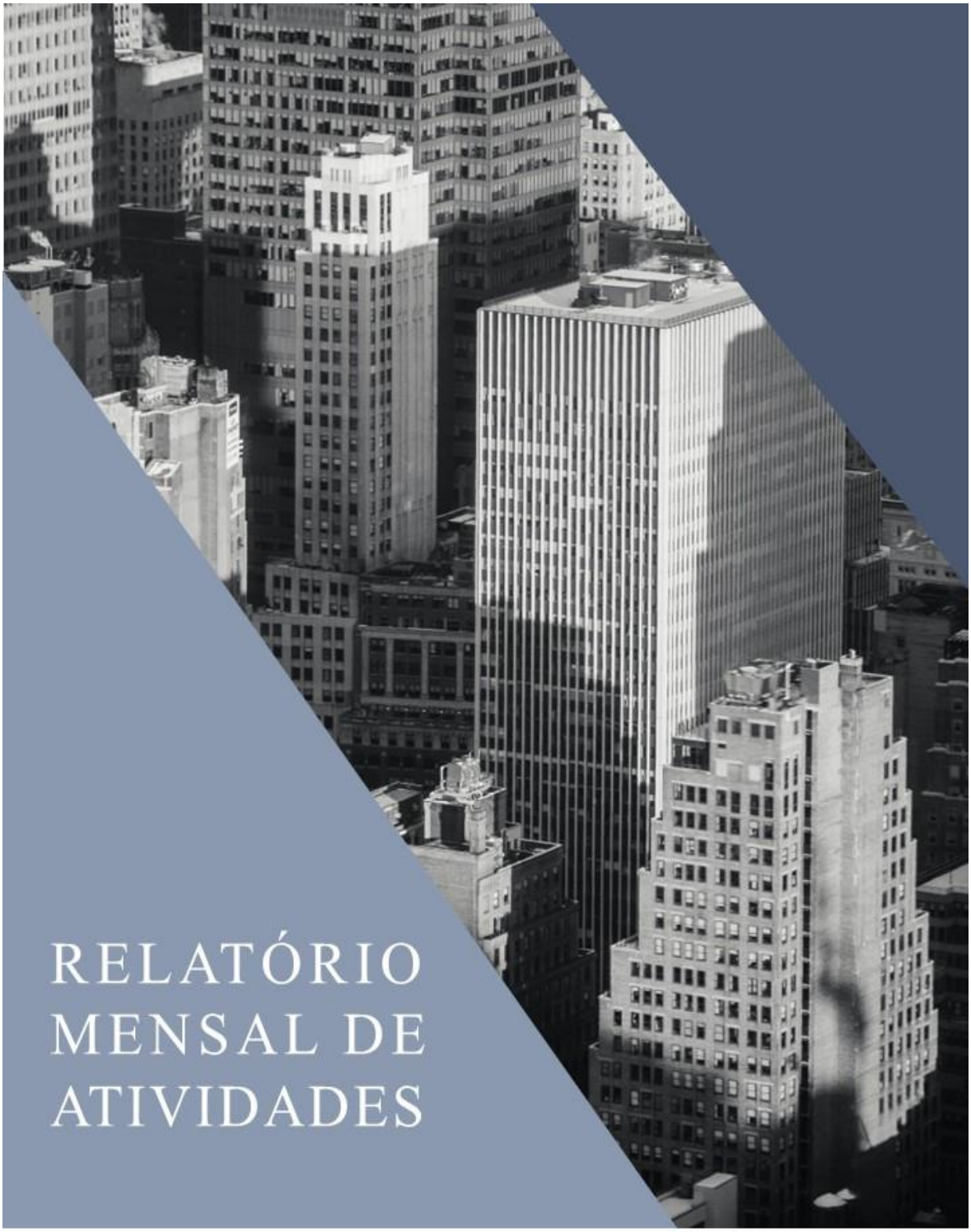

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 01ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Recuperação Judicial
Autos n° 1020587-43.2017.8.26.0224

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, Administrador Judicial nomeado nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, requerida por **FIRPAVI CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA S/A e CONCRELAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. – GRUPO FIRPAVI**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005, apresentar o **Relatório das Atividades** das Recuperandas referente ao mês de **fevereiro de 2024,** em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJSP.

72-854.1. CT | NN /LS | RJ1 | JO

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO 5

Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral das Recuperandas 7

Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais 8

II.1. Firpavi Construtora e Pavimentadora S.A. 8

II.1.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal) 8

II.1.1.1. Evolução do Ativo Total 8

II.1.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total) 9

II.1.1.3. Patrimônio Líquido 10

II.1.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado 10

II.1.3. Análise do Fluxo de Caixa 11

II.1.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 11

II.1.5. Evolução Mensal de Colaboradores 11

II.2. Concrelar Construções e Comércio Ltda. 12

II.2.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal) 12

II.2.1.1. Evolução do Ativo Total 12

II.2.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total) 13

II.2.1.3. Patrimônio Líquido 14

II.2.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado 14

II.2.3. Análise do Fluxo de Caixa 14

II.2.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 15

II.2.5. Evolução Mensal de Colaboradores 15

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial 16

III.1. Da Forma de Pagamento Homologada 16

III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial 16

Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas 17

Anexo V – Pedidos de esclarecimento ou documentos complementares 18

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
adv.laspro@laspro.com.br Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Anexo VI – Cronograma Processual 19
Anexo VII - Da conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020..... 20
Glossário 21

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
adv.laspro@laspro.com.br Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

SUMÁRIO EXECUTIVO

Em Assembleia Geral de Credores ("AGC") realizada em 27/05/2021 foi aprovado o 3º Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial ("PRJ"), que foi homologado com ressalvas em 03/09/2021.

Conforme o 3º Aditivo ao PRJ, os credores da Classe I receberiam 3 parcelas mensais no valor de R$ 250 pelo atraso do leilão da Unidade Produtiva Isolada ("UPIs"), desse valor foi pago o total de R$ 36.200,00 a 101 dos 164 credores, sendo pago em parcelas que variavam de R$ 200 a 600, conforme os comprovantes enviados.

Com relação a posição econômico-financeira do **GRUPO FIRPAVI**, observa-se normalidade na operação. Ambas escrituraram faturamento no mês fevereiro de 2024, no entanto, apenas a **CONCRELAR** encerrou esse período com resultado positivo.

Cabe observar que as Recuperandas são as responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades, inclusive sob as penas do artigo 171 da Lei 11.101/05.

Outrossim, faz-se necessário esclarecimentos quanto às pendências relacionadas no "*Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares"* deste Relatório, tais como os comprovantes de pagamento aos credores da Classe I.

O Administrador Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente Relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
adv.laspro@laspro.com.br Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Sendo o que tinha para o momento, este Subscritor se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados das Recuperandas, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 19 de abril de 2024.

Oreste Nestor de Souza Laspro
Administrador Judicial
OAB/SP n° 98.628

72-854.1. CT | NN /LS | RJ1 | JO

Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral das Recuperandas

Firpavi Construtora e Pavimentadora S.A., com sede à Estrada Professor Edmundo Rosset, 7250 – Tremembé – São Paulo/SP, inscrita CNPJ sob nº 61.114.617/0001-22, foi fundada em 14/02/1974 e tem como atividade econômica Terraplenagem, pavimentação de estradas e vias urbanas. A estrutura societária está distribuída da seguinte forma:

Quadro Societário	%	R$
ALBA HELENA AMÉLIA ROMANO GASGO	50,00%	R$ 16.049.204,20
ANA MARIA TRONA	50,00%	R$ 16.049.204,20
TOTAL	**100,00%**	**R$ 32.098.408,40**

Concrelar Construções e Comércio Ltda., com sede à Estrada Dona Ana Diniz, 7250 A – Cabuçu – Guarulhos/SP, inscrita CNPJ sob nº 48.765.747/0001-67, foi fundada em 16/04/1980 e tem como atividade econômica obras de urbanização, serviços especializados para construção. A estrutura societária está distribuída da seguinte forma:

Quadro Societário	%	R$
ALBA HELENA AMÉLIA ROMANO GASGO	33,33%	R$ 2.866.660,00
ANA MARIA TRONA	33,33%	R$ 2.866.680,00
CONSTANZA BLUA RAMONDETTI	33,33%	R$ 2.866.660,00
TOTAL	**100,00%**	**R$ 8.600.000,00**

Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais

A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações de fevereiro de 2024 prestadas pelas Recuperandas de forma comparativa ao período anterior.

II.1. Firpavi Construtora e Pavimentadora S.A.

II.1.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial	jan-24	fev-24
Ativo	**34.290.923**	**34.279.098**
Circulante	**138.667**	**138.667**
Caixa e Bancos	-9.305	-9.305
Outros créditos	107.297	107.297
Cauções	40.675	40.675
Não Circulante	**34.152.256**	**34.140.431**
Realizável a Longo Prazo	33.769.364	33.757.539
Investimentos	2.947	2.947
Imobilizado	379.945	379.945
Passivo	**34.290.923**	**34.279.098**
Circulante	**1.865.366**	**1.865.555**
Fornecedores	251.237	251.237
Obrigações sociais e trabalhistas	966.111	966.111
Obrigações Tributárias	648.018	648.207
Não Circulante	**36.959.998**	**36.959.998**
Pert / Impostos	17.383.270	17.383.270
Leasing / Finame	386.842	386.842
Contencioso Jurídico	19.189.887	19.189.887
Patrimônio Líquido	**- 4.534.442**	**- 4.546.455**
Capital social	32.098.408	32.098.408
Ajustes de Avaliação Patrimonial	31.378.410	31.378.410
Lucros/ Prejuízo acumulados	- 68.030.744	- 68.030.744
Resultado do Exercício Corrente	19.484	7.471

II.1.1.1. Evolução do Ativo Total

Os **Ativos** apresentam constante movimentação, no entanto, não expressiva, dada a rubrica de **Realizável a Longo Prazo**, atingindo a importância de R$ 33,8 milhões em

fevereiro de 2024, dos quais 98% estão alocados no **Investimento Acervo Técnico** disponível.

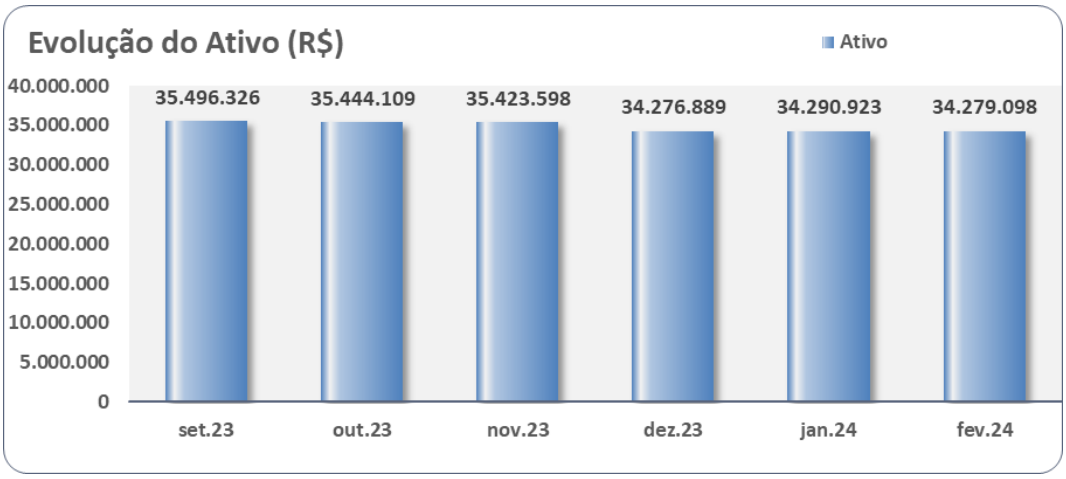

II.1.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

O **Endividamento** atingiu R$ 38,8 milhões em fevereiro/24, dos quais R$ 19,8 milhões referem-se às obrigações concursais e, R$ 19 milhões às obrigações extraconcursais.

- As dívidas concursais não apresentaram movimentação em todo o período.
- O maior passivo é o **grupo de Parcelamentos de Impostos** que totalizou R$ 17,4 milhões.
- A conta que mais variou nos últimos meses, foi a de **Obrigações Tributárias**.

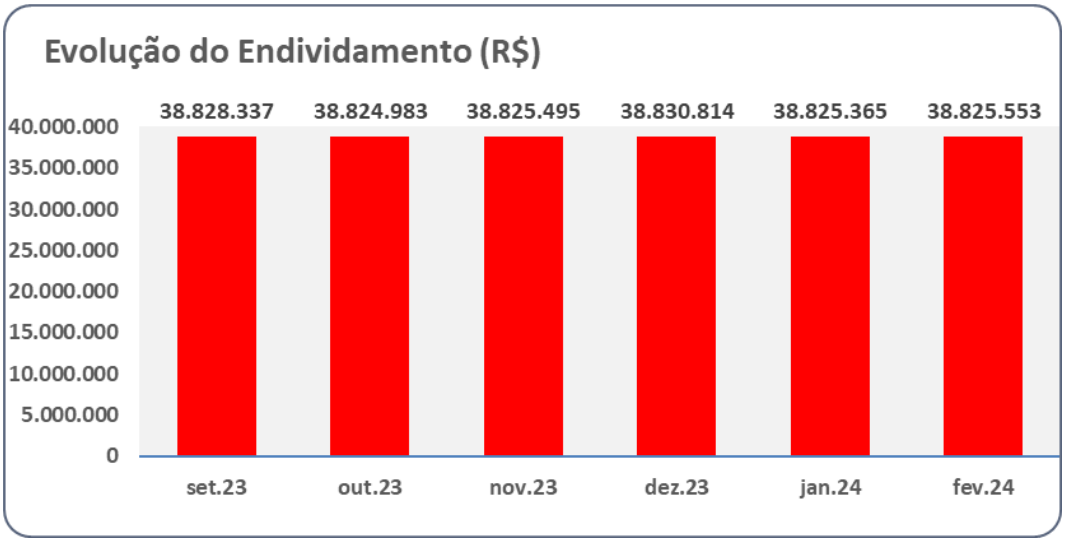

II.1.1.3. Patrimônio Líquido

No mês fevereiro de 2024, registrou-se o **Patrimônio Líquido negativo** de R$ 4,5 milhões.

II.1.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício (R$)	jan/24	fev/24	Acumulado 2024
Receita Operacional Bruta	**89.850**	**95.015**	**184.865**
(-) Deducoes da Receita Operacional	-3.280	-3.468	-6.748
Receita Líquida	**86.571**	**91.547**	**178.118**
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-44.016	-70.000	-114.016
= Resultado Bruto	**42.555**	**21.547**	**64.102**
(=) Despesas Operacionais	**-22.980**	**-33.445**	**-56.425**
(-) Despesas Administrativas	-22.980	-33.445	-56.425
= Resultado Operacional Líquido	**19.575**	**-11.898**	**7.677**
(=/-) Resultado Financeiro	-91	-115	-206
(-) Despesas Financeiras	-91	-115	-206
Resultado antes do IRPJ e CSLL	**19.484**	**-12.013**	**7.471**
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	**19.484**	**-12.013**	**7.471**

A **Receita Líquida** escriturada no mês de fevereiro/2024, perfez R$ 91,6 mil, suficiente para cobrir os custos e despesas, gerando **Prejuízo Líquido** de R$ 12 mil.

Os **Custos e Despesas**, no mesmo período, totalizaram R$ 103,6 mil, cujo valor é composto por gastos com mão de obra própria e de terceiros, materiais aplicados, máquinas, equipamentos e transportes, além de despesas gerais, financeiras e apropriação da depreciação.

- A rubrica de Despesas Administrativas totalizou o montante de R$ 33,4 mil, sendo representada pela rubrica de **Serviços de Terceiros**.

No acumulado de 2024, até fevereiro, a Recuperanda auferiu R$ 178,1 mil em Receita Líquida. Após a apropriação dos custos, despesas operacionais e financeiras, evidenciou **lucro líquido de R$ 7,5 mil.**

II.1.3. Análise do Fluxo de Caixa

No período, a Recuperanda não encaminhou o fluxo de caixa.

II.1.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	**set/23**	**out/23**	**nov/23**	**dez/23**	**jan/24**	**fev/24**
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,08	0,07	0,07	0,07	0,07	0,07
Liquidez Corrente	0,08	0,07	0,07	0,07	0,07	0,07
Liquidez Geral	0,88	0,88	0,87	0,87	0,87	0,87
Índices de Estrutura de Capitais	**set/23**	**out/23**	**nov/23**	**dez/23**	**jan/24**	**fev/24**
Endividamento	-11,65	-11,48	-11,41	-8,53	-8,56	-8,54
Composição do Endividamento	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,04	0,04	0,04	0,01	0,01	0,01
Instrumentos Financeiro	**set/23**	**out/23**	**nov/23**	**dez/23**	**jan/24**	**fev/24**
Capital Circulante Líquido	-1.722.999,60	-1.726.334,42	-1.726.797,60	-1.732.155,64	-1.726.699,59	-1.726.888,11

II.1.5. Evolução Mensal de Colaboradores

Não foram prestadas informações pelas Recuperandas sobre o quadro de colaboradores no mês de fevereiro de 2024.

II.2. Concrelar Construções e Comércio Ltda.

A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações de fevereiro de 2024 prestadas pela Recuperanda de forma comparativa ao período anterior.

II.2.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial	jan-24	fev-24
ATIVO	**4.458.721**	**4.480.696**
Circulante	**390.506**	**412.481**
Caixa e equivalentes de caixa	3.719	3.694
Clientes	0	22.000
Impostos a recuperar	386.786	386.786
Não Circulante	**4.068.215**	**4.068.215**
Conta corrente - Mineradora	2.919.119	2.919.119
Outros valores a receber	224.675	224.675
Imobilizado	924.421	924.421
PASSIVO	**4.458.721**	**4.480.696**
Circulante	**1.221.597**	**1.221.597**
Fornecedores - RJ Concursais	709.866	709.866
Obrigações Sociais e Trabalhistas - Extra	250.537	250.537
Obrigações Tributárias - Extraconcursais	261.194	261.194
Não Circulante	**8.257.729**	**8.245.904**
Parcelamento de Impostos - RJ Extra	1.914.610	1.914.610
Processos e Ações - RJ Concursais	537.456	537.456
Conta corrente - Partes relacionadas	5.805.663	5.793.838
Patrimonio Líquido	**-5.020.605**	**-4.986.805**
Capital social	8.600.000	8.600.000
Ajustes de Avaliação Patrimonial	6.817.658	6.817.658
Lucros/ Prejuízo acumulados	-20.472.047	-20.472.047
Resultado do exercício Corrente	33.784	67.584

II.2.1.1. Evolução do Ativo Total

Em fevereiro de 2024, os **Ativos** somam R$ 4,5 milhões, sendo **Conta Corrente – Mineradora** a rubrica mais representativa, equivalente a 65% do total do ativo.

- Conforme temos reportado a rubrica de **Clientes foram baixados**, anteriormente reconhecimentos no montante de R$ 24.200 em novembro de 2023, ao que, solicitamos esclarecimentos à Recuperanda.

- Contudo, no mês de fevereiro de 2024, a Recuperanda reconheceu o montante de R$ 22 mil em Clientes.

Ademais, nota-se a **ausência da apropriação mensal das depreciações**.

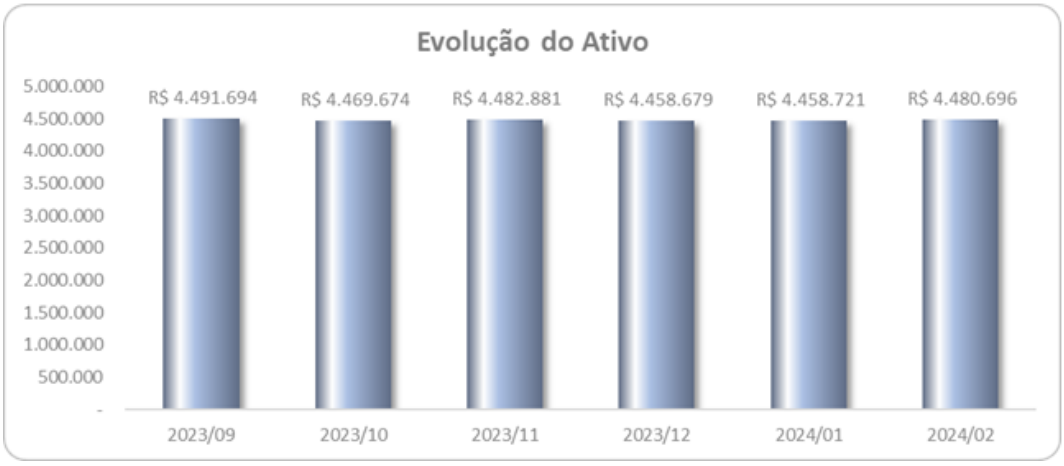

II.2.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

O **Endividamento** atingiu o total de R$ 9,5 milhões, dos quais R$ 1,2 milhões são referentes às **obrigações concursais** e R$ 8,3 milhões às **obrigações extraconcursais**.

- As **dívidas concursais** não apresentaram movimentações em todo o período.
- Das **obrigações extraconcursais,** a conta de maior representatividade do grupo é a de **Partes Relacionadas**, que perfez R$ 5,8 milhões.

II.2.1.3. Patrimônio Líquido

Em fevereiro de 2024, foi contabilizado o **Patrimônio Líquido negativo** de R$ 5 milhões.

II.2.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração Resultado de Exercício	jan-24	fev-24	2024
Receita Bruta	**35.200**	**35.200**	**70.400**
(-) Deduções e Abatimentos	-1.285	-1.285	-2.570
Receita Líquida	**33.915**	**33.915**	**67.830**
= Resultado Bruto	**33.915**	**33.915**	**67.830**
(+ -) Receitas e Despesas Operacionais	**-132**	**-115**	**-247**
(-) Despesas Financeiras	-132	-115	-247
=Resultado operacional	**33.784**	**33.800**	**67.584**
Resultado do Exercício	**33.784**	**33.800**	**67.584**

No acumulado de 2024, a **Receita Líquida** oriunda de locação de equipamentos, totalizou R$ 70,4 mil, sendo suficiente para suprir os gastos operacionais e financeiros, gerando **Lucro líquido** de R$ 67,6 mil.

II.2.3. Análise do Fluxo de Caixa

Concrelar Construções e Comércio Ltda.

Demonstrativo de Fluxo de Caixa

Para o período de 01/02/2024 a 29/02/2024

FLUXO DE CAIXA

		Pgtos	Recbtos
Das Atividade Operacionais			
(+)	Recebimentos de Clientes e Outros		13.200,00
(-)	Pagamento a Fornecedores/Serviços	0,00	
(-)	Pagamento a Empregados	0,00	
(-)	Recolhimentos ao Governo	1.284,80	
(-)	Pagamentos a Credores Diversos	115,30	
(-)	Bloqueio Judicial	0,00	
		1.400,10	
	Disponibilidades geradas pelas Atividades Operacionais		11.799,90
Das Atividades de Investimentos			
(+)	Recebimento de Venda do Imobilizado		
(-)	Aquisição do Ativo Permanente		
(+)	Recebimento de Dividendos		
	Disponibilidades geradas pelas Atividades de Investimentos		0,00
Das Atividades de Financiamentos			
(+)	Novos Empréstimos		
(+)	Entradas de Mutuos/Conta Corrente		42.800,00
(-)	Amortização de Empréstimos		
(+)	Emissão de Debentures		
(+)	Integralização de Capital		
(-)	Pagamento de Dividendos		
(-)	Devolução de Mutuos/Conta Corrente	54.624,97	
	Disponibilidades geradas pela Atividades de Financiamento		-11.824,97
Aumento / Diminuição Nas Disponibilidade		-25,07	-25,07
	DISPONIBILIDADES - no inicio do período	3.719,32	
	DISPONIBILIDADES - no final do período	3.694,25	

II.2.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,34	0,33	0,34	0,32	0,32	0,34
Liquidez Corrente	0,34	0,33	0,34	0,32	0,32	0,34
Liquidez Geral	0,04	0,04	0,35	0,35	0,35	0,35
Índices de Estrutura de Capitais	**set/23**	**out/23**	**nov/23**	**dez/23**	**jan/24**	**fev/24**
Endividamento	-1,87	-1,87	-1,88	-1,88	-1,89	-1,9
Composição do Endividamento	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13
Imobilização dos Recursos Não Correntes	1,25	1,25	0,35	0,36	0,35	0,35
Instrumentos Financeiro	**set/23**	**out/23**	**nov/23**	**dez/23**	**jan/24**	**fev/24**
Capital Circulante Líquido	-804.222,71	-822.681,06	-809.473,89	-836.083,72	-831.091,08	-809.116,15

II.2.5. Evolução Mensal de Colaboradores

Segundo as informações prestadas anteriormente pela Recuperanda, não há colaboradores registrados, pois todos foram transferidos para a empresa coligada **Firpavi**.

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

Em Assembleia Geral de Credores realizada em 27/05/2021 foi aprovado o 3º Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, que foi homologado com ressalvas em 03/09/2021.

III.1. Da Forma de Pagamento Homologada

- **Classe I:** Prazo de 12 (doze) meses da homologação do Modificativo ao Plano, nos termos do artigo 54 da Lei nº 11.101/2005, sob pena da convolação da recuperação judicial em falência.
- **Classe III:** Carência de um mês após o término dos pagamentos a Classe I, os créditos sofrerão deságio de 30%, e serão pagos em 9 parcelas anuais, ajustadas pela TR acrescida de juros de 3% a.a.
- **Classe IV:** Carência de um mês após o término dos pagamentos a Classe I, os créditos sofrerão deságio de 30%, e serão pagos em 5 parcelas anuais, ajustadas pela TR acrescida de juros de 3% a.a.

III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Conforme informado no 3º Aditivo ao PRJ, os credores da Classe I receberiam 3 parcelas mensais no valor de R$ 250 pelo atraso do leilão da Unidade Produtiva Isolada – UPIs, desse valor foi pago o total de R$ 36.200 a 101 dos 164 credores, sendo pagos em parcelas que variaram de R$ 200 a 600, conforme comprovantes enviados.

Classe	QGC	Deságio	Valor com Deságio	Pagamentos	Valor a Vencer
I	8.505.903	1.701.181	6.804.723	36.200	6.768.523
III	9.712.651	2.913.795	6.798.856	-	6.798.856
IV	475.239	142.572	332.667	-	332.667
TOTAL	**18.693.793**	**4.757.548**	**13.936.245**	**36.200**	**13.900.045**

Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas

Não ocorreram diligências no período.

Anexo V – Pedidos de esclarecimento ou documentos complementares

Conforme temos reportado em nossos relatórios pretéritos:

1. Conforme decisão de fl. 6868, os pagamentos aos credores trabalhistas (Classe I) não poderiam ultrapassar o prazo de 12 (doze) meses da homologação do Modificativo ao Plano, que ocorreu um 03/09/2021. **Desta forma, este Auxiliar solicita os comprovantes de pagamentos desses credores**.

2. Esclarecimentos quanto a mensuração e reconhecimento do endividamento tributário e fiscal da Recuperanda Firpavi.

3. Disponibilizar as movimentações dos colaboradores das Recuperandas referente ao período de 2023 e fevereiro de 2024.

4. Encaminhar a documentação contábil da Recuperanda Concrelar referente ao mês de junho/2023.

5. Encaminhar fluxo de caixa da Recuperanda Firpavi refente ao mês de fevereiro/2024.

Anexo VI – Cronograma Processual

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
08/06/2017	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
20/07/2017	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
24/07/2017	Publicação do deferimento no Diário Oficial	-
09/11/2017	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
27/11/2017	Fim do prazo para apresentar habilitações e diverências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
11/10/2017	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
02/03/2018	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O	Art. 53, § único
03/04/2018	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § único c/c art. 55, § único
19/09/2018	Publicação do edital pelo AJ - 2º edital (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7º, § 2º
01/10/2018	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º
15/08/2018	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
14/09/2018	1ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
21/09/2018	2ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
16/12/2017	Prazo para agendar AGC (150 dias após o deferimento da Recuperação Judicial)	Art. 56, § 1º
15/01/2018	Fim do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
23/12/2020	Aditivo o Plano de Recuperação Judicial	
27/03/2019	Aprovação do 01º Plano de Recuperação Judicial	
24/07/2019	Homologação do 01º Plano de Recuperação Judicial	Art. 58
27/05/2021	Aprovação do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial	
04/09/2021	Homologação do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial	
04/09/2023	Fim do prazo de Recuperação Judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de Recuperação Judicial)	Art. 61

EVENTO OCORRIDO
DATA ESTIMADA

Anexo VII - Da conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	RMA 02/2024
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários 2.2.4.1.Número de funcionários/colaboradores total 2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT 2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	Anexo II
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo 2.2.5.2.1. Extraconcursal 2.2.5.2.1.1. Fiscal 2.2.5.2.1.1.1. Contingência 2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa 2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios 2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária 2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis 2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (AC 2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer 2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar 2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar 2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas 2.2.5.2.1.10. N/A 2.2.5.2.1.10.1. Justificativa 2.2.5.2.1.10.2. Observações 2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ 2.2.5.2.1.11.1. Tributário 2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista 2.2.5.2.1.11.3. Outros 2.2.5.2.1.11.3.1. Observações 2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	Anexo II
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução) 2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado) 2.2.8.1.N/A 2.2.8.2. Anexar documentos	
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Glossário

A **DRE** – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no **regime de competência, demonstrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período**.

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de caixa, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa**.

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros: o **objetivo** dessa análise é de **evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa**, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

Análise Vertical: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo**.

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

Indicadores de Liquidez: indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata**: demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente**: mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca**: segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- **Índice de Liquidez Geral**: sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento**: mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- **Composição do Endividamento**: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- **Imobilização de Recursos Não Correntes**: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Capital Circulante Líquido (CCL): também conhecido como "capital de giro", refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for **positivo** pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo indica que a empresa poderá passar por graves riscos com a sua liquidez**.

EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos *Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization*. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).